



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 341/2023-GP

“Dispõe sobre nomeação do Secretário Executivo da Receita Municipal, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). PAULO CATÃO DE MIRANDA, portador(a) do CPF: nº. 193.879.704-34, para o cargo comissionado de SECRETÁRIO EXECUTIVO DA RECEITA MUNICIPAL, símbolo (CC2), lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, com exercício a partir de 01 de agosto de 2023, nos termos da Lei Municipal nº 4.547/2019 de 21 de junho de 2019 que modifica a Lei nº 4.517/2018 de 13 de dezembro de 2018.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2023.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 08 de agosto de 2023.


SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito